



Federação Portuguesa de Aikido

Relatório de Gestão Período findo em 31 de Dezembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

- Em cumprimento das obrigações estatutárias e do normativo que rege as federações dotadas de Utilidade Pública Desportiva, vem a Direcção da Federação Portuguesa de Aikido (FPA) apresentar o seu Relatório de Gestão relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.
- A legislação e regulamentação enquadrantes da actividade da FPA estão disponíveis em: <http://www.fpaikido.pt/node/47> e <http://www.fpaikido.pt/node/53>.
- Os documentos de gestão relativos aos anos anteriores estão publicados no website federativo, acessíveis pelo menu [Federação] [Documentos de gestão].

a. 2020: aspectos marcantes e factos de relevo

- (1) O ano civil em apreciação foi fortemente marcado pelas restrições decorrentes da pandemia de COVID-19;
- (2) A federação não realizou eventos nacionais a partir de Março 2020, tendo os serviços administrativos entrado em regime de teletrabalho e a prática em geral diminuído de forma drástica;
- (3) Por comparação com 31 de Agosto de 2021, a quebra no número de inscritos na época 2020-21 foi na ordem dos 50%, com relevo para as camadas mais jovens.

b. A Federação: organização e caracterização

- (1) A FPA está organizada em Departamentos, Conselhos, Comissões, Programas Autónomos, Equipas de Trabalho e Associados de vários tipos;
- (2) Os **Departamentos** materializam a distribuição de pelouros prevista nos estatutos federativos. Na actual organização interna, existem os Departamentos **Administrativo-Logístico**, de **Desenvolvimento** e de **Formação**. Estava prevista a criação, em 2020, de um Departamento autónomo de **Divulgação** que acabou por não se concretizar plenamente;
- (3) Os **Conselhos** (de Justiça, de Disciplina e Fiscal) são órgãos eleitos, com atribuições definidas estatutariamente, sendo de registar com agrado o papel sempre presente do Conselho Fiscal;
- (4) A **Comissão Técnica** e a **Comissão de Instrução e Exame Aikikai** são, nos termos estatutários, órgãos consultivos que apoiam a Direcção no processo de tomada de decisão em assuntos técnicos. Foi criada, em 2020, uma **Comissão de Saúde, Higiene e Segurança**;
- (5) Os **Programas Autónomos** enquadram actividades específicas, tendo Director e orçamento próprios. Estão constituídos, neste momento, os Programas Autónomos de **Formação Inicial de Treinadores**, (director: prof. Agostinho Vaz) e de **Aikido para Crianças e Jovens** (director: prof. Alexandre Francisco). Permanece a intenção de criar e/ou consolidar programas nas áreas do **Aikido no Feminino**, **Aikido e Seniores**, e **Aikido Adaptado** (surdos e doenças raras);
- (6) As **Equipas de Trabalho** têm funções semelhantes às dos Programas Autónomos, embora com um maior grau de informalidade, e transformam-se em Programas Autónomos logo que seja possível

- nomear um Director e criar uma estrutura adequada. Está constituída, neste momento, uma equipa na área da **Formação Contínua de Treinadores** (integrando os profs. Raúl Pinto e Jorge Costa);
- (7) No que toca às associações, clubes e filiados singulares, manteve-se , genericamente, a composição anterior.

c. O Aikido português: tendências e dados estatísticos

- (1) A estatística disponível para os últimos anos mostra que o número de praticantes de Aikido se tem mantido estável na faixa 1100-1400. O ano em análise não foi excepção, mantendo-se na fasquia dos 1200:

Época	Praticantes
2004/05	847
2005/06	1013
2006/07	827
2007/08	1024
2008/09	974
2009/10	1232
2010/11	1234
2011/12	1141
2012/13	1318
2013/14	1225
2014/15	1153
2015/16	1232
2016/17	1358
2017/18	1357
2018/19	1255
2019/20	1212

- (2) Manteve-se a distribuição geográfica dos dojos existentes, embora seja incerto o panorama que surgirá no pós-pandemia.
- (3) De igual forma, manteve-se inicialmente a distribuição dos praticantes em função da idade, tendo a redução de efectivos nas camadas mais jovens sido depois a mais acentuada.

2. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

a. Departamento Administrativo-logístico

- (1) Secção Administrativa
Nesta área, manteve-se o esforço de responder de forma rápida e eficaz às solicitações dos associados;
- (2) Secção Financeira
Continuou a ser dada prioridade absoluta ao cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de documentação à Contabilidade e demais datas relativas a obrigações contratuais com o IPDJ, apoio aos associados e processos de candidatura a financiamento;
- (3) Secção de Recursos Materiais
Foi garantida a conservação em boas condições da viatura federativa e dos tatami em armazém;
- (4) Secção de Tecnologias da Informação
Nada a referir

b. Departamento de Desenvolvimento

- (1) Relações públicas e imagem

2020 foi um ano de inevitável contenção, tendo a imagem pública do Aikido sido divulgada e sustentada sobretudo através das redes sociais.

(2) Eventos

Nada a referir.

(3) Eventos dos associados

O ano de 2020 foi marcado pela significativa redução na actividade em geral, não havendo factos relevantes a assinalar nesta área.

c. Departamento de Formação

(1) Formação Inicial

Em 2020 continuaram a decorrer, como possível, os estágios dos três cursos do grau I ainda por concluir.

(2) Formação Contínua

Esta actividade teve expressão praticamente nula a partir do 1º confinamento, em Março.

d. Comissão Técnica

Em 2020 deu-se continuidade ao processo de revisão do Regulamento Técnico em vigor, um trabalho que se espera terminar ainda em 2021.

3. RELATÓRIO FINANCEIRO

O Balanço e a Demonstração dos Resultados relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2020, em anexo ao presente Relatório, apresentam um resultado líquido de 2.120,71 euros.

No ano de 2020, verificou-se uma redução nos rendimentos de 11.464,16 euros, os quais registaram um total de 53.920,01 euros (Em 31.12.2019: 65.384,17 euros).

Os proveitos associativos diminuíram 10.466,50 euros e verificou-se uma diminuição nos subsídios à exploração em 3.000,00 euros.

Houve uma reversão nas perdas por imparidade de dívidas a receber de terceiros no valor de 2.279,81 euros, essencialmente devida aos pagamentos efetuados à federação no cumprimento do processo judicial.

Os custos totais registaram uma diminuição de 12.444,56 euros quando comparados com o final do ano anterior.

Os custos que tiveram as maiores variações foram:

- a) Diminuição de 14.995,93 euros em fornecimentos e serviços externos, essencialmente devido a: diminuição nos trabalhos especializados em 1.532,87 euros, diminuição dos honorários em 3.867,50 euros, diminuição em conservação e reparação de 1.803,16 euros, diminuição de material de escritório de 1.481,77 euros, diminuição em deslocações e estadas de 2.664,56 euros e diminuição em combustíveis de 1.436,95 euros.
- b) Aumento de 1.173,90 euros nos gastos com o pessoal.
- c) Aumento nos outros gastos no montante de 1.299,25 euros, devido à restituição ao IPDJ de 3.000,00 euros de períodos anteriores

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do período findo em 31 de Dezembro de 2020.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Depois das duas primeiras vagas de COVID-19 ocorridas durante 2020, a Pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.

Uma vez que esta Pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muito significativo, a Direção tem vindo a implementar todas as medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, em linha com as recomendações das entidades competentes e no melhor interesse de todos os parceiros da Federação.

Entende ainda a Direção que a Federação dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

6. PROPOSTAS

Face ao que se deixa exposto, vem a Direção da Federação Portuguesa de Aikido propor que:

- a) sejam aprovados o presente Relatório, as Contas e demais documentos anexos;
- b) o resultado líquido do período findo em 31 de Dezembro de 2020, no valor de 2.120,71 euros seja transferido para resultados transitados.

Carcavelos, 21 de Junho de 2021

O Presidente da Federação


Miguel Luís Ferreira Sendim

A Direcção


Ana Isabel Morais Montoito


Carlos Manuel Ricardo


Cláudia Sofia Henriques Roxo


Gustavo Daniel Almeida Gaudêncio da Costa